DECRETO Nº 1276 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 846, de 21 de julho de 2026, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2026-2030.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.026.163641/2026-51,

D E C R E T A:

Art. 1º O item 12 da alínea "a" e as alíneas "c" e "g" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 846, de 21 de julho de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

a) Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas

(...)

12. Suplente: Keila Renata Medeiro - Centro de Apoio e Assistência à Saúde

(...)

c) Movimento Estudantil

1. Titular: Maria Victoria Godoy da Silva - Centro Acadêmico de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina – CASS/UEL

2. Suplente: Davi Lacerda Mattos - Centro Acadêmico de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina – CASS/UEL

(...)

g) Organizações de Mulheres do Campo

1. Titular: Lilian Azevedo Miranda - Sindicato Rural de Londrina

2. Suplente: Deise Maria de Oliveira Lima - Sindicato Rural de Londrina"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de outubro de 2026.

José Tiago Camargo do Amaral — **PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Leonardo Bueno Carneiro — **SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Rosangela Portella Teruel
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
(em substituição)

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Portella Teruel**, **Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher- em substituição**, em 26/10/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bueno Carneiro**, **Secretário(a) Municipal de Governo**, em 26/10/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Tiago Camargo do Amaral**, **Prefeito do Município**, em 27/10/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19669714** e o código CRC **1E7AD50E**.
